

## COMO ESTÁ A CONTABILIDADE PÚBLICA NO BRASIL?

### HOW IS PUBLIC ACCOUNTING IN BRAZIL?

### ¿CÓMO ES LA CONTABILIDAD PÚBLICA EN BRASIL?

**Maurício Corrêa da Silva**

Doutor em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

E-mail: [prof.mauriciocsilva@gmail.com](mailto:prof.mauriciocsilva@gmail.com)

**Edmilson Jovino de Oliveira**

Doutor em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

E-mail: [edmilson\\_jovino@yahoo.com.br](mailto:edmilson_jovino@yahoo.com.br)

**Maxwell dos Santos Celestino**

Doutor em Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

E-mail: [maxwelsc@gmail.com](mailto:maxwelsc@gmail.com)

#### Resumo

O artigo analisa o estágio atual da Contabilidade Pública no Brasil à luz de quatro eixos analíticos: maturidade normativa, qualidade informacional, coerência epistemológica e desafios institucionais. A pesquisa possui natureza qualitativa, caráter teórico-analítico e abordagem descritivo-explicativa, fundamentada em revisão sistematizada da literatura científica recente (2023–2025), com ênfase em estudos nacionais publicados em periódicos. Os resultados indicam que o país alcançou avanço normativo significativo, especialmente com a convergência às IPSAS, a institucionalização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e a consolidação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Destaca-se, ainda, a emissão das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio de resoluções, que, embora sem força de lei para as entidades públicas, são recomendadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelos Tribunais de Contas. Observa-se, que a maturação tecnológica é decorrente da ampliação dos sistemas integrados de informação. Contudo, persistem assimetrias federativas na qualidade da informação contábil, inconsistências na evidenciação patrimonial e internalização parcial do regime de competência. Conclui-se que a Contabilidade Pública brasileira não se encontra em estágio incipiente, mas tampouco atingiu maturidade paradigmática plena, revelando-se formalmente avançada e substancialmente em consolidação. O estudo contribui ao integrar reflexão epistemológica e evidências empíricas recentes, propondo agenda de pesquisa voltada ao aprimoramento da qualidade informacional, da estrutura das demonstrações contábeis e da consolidação do orçamento por competência sob perspectiva adaptada à natureza do Estado.

**Palavras-chave:** Contabilidade Pública; regime de competência; IPSAS; qualidade da informação contábil; epistemologia contábil.

## Abstract

This article analyzes the current stage of Public Sector Accounting in Brazil based on four analytical dimensions: normative maturity, informational quality, epistemological coherence, and institutional challenges. The study adopts a qualitative, theoretical-analytical, and descriptive-explanatory approach, grounded in a systematized literature review of recent scientific production (2023–2025), emphasizing national peer-reviewed studies. The findings indicate significant normative progress, particularly regarding convergence to IPSAS, the institutionalization of the Brazilian Public Sector Chart of Accounts (PCASP), and the consolidation of the Brazilian Public Sector Accounting Manual (MCASP). It is also noteworthy the issuance of the Brazilian Accounting Standards Applied to the Public Sector (NBCASP) by the Federal Accounting Council (CFC) through resolutions, which, although not legally binding on public entities, are recommended by the National Treasury Secretariat (STN) and the Courts of Auditors. Technological advancement through integrated governmental information systems is also observed. However, federative asymmetries in informational quality, inconsistencies in patrimonial disclosure, and partial internalization of the accrual basis remain. The study concludes that Brazilian Public Sector Accounting is neither incipient nor paradigmatically mature; it is normatively advanced but substantively under consolidation. The article contributes by integrating epistemological reflection with recent empirical evidence and proposes a research agenda focused on improving informational quality, financial statement structure, and accrual-based budgeting adapted to the specific nature of the State.

**Keywords:** Public Sector Accounting; accrual basis; IPSAS; accounting information quality; accounting epistemology.

## Resumen

El artículo analiza el estado actual de la Contabilidad Pública en Brasil a partir de cuatro ejes analíticos: madurez normativa, calidad informativa, coherencia epistemológica y desafíos institucionales. La investigación es de naturaleza cualitativa, con carácter teórico-analítico y enfoque descriptivo-explicativo, basada en una revisión sistematizada de la literatura científica reciente (2023–2025), con énfasis en estudios nacionales publicados en revistas. Los resultados evidencian un avance normativo significativo, especialmente en la convergencia a las IPSAS, la institucionalización del Plan de Cuentas Aplicado al Sector Público (PCASP) y la consolidación del Manual de Contabilidad Aplicada al Sector Público (MCASP). Se destaca, además, la emisión de las Normas Brasileñas de Contabilidad Aplicadas al Sector Público (NBCASP) por el Consejo Federal de Contabilidad (CFC) mediante resoluciones, que, si bien no son legalmente vinculantes para las entidades públicas, son recomendadas por la Secretaría del Tesoro Nacional (STN) y los Tribunales de Cuentas. También se observa maduración tecnológica derivada de la ampliación de sistemas integrados de información gubernamental. No obstante, persisten

asimetrías federativas en la calidad de la información contable, inconsistencias en la revelación patrimonial e internalización parcial del devengo. Se concluye que la Contabilidad Pública brasileña no se encuentra en etapa incipiente, pero tampoco ha alcanzado plena madurez paradigmática, mostrando avances formales y consolidación sustantiva en proceso. El estudio contribuye al integrar reflexión epistemológica y evidencia empírica reciente, proponiendo una agenda de investigación orientada al fortalecimiento de la calidad informativa y la adecuación conceptual al ámbito estatal.

**Palabras clave:** Contabilidad Pública; devengo; IPSAS; calidad de la información contable; epistemología contable.

## 1 Introdução

A Contabilidade Pública brasileira - também denominada Contabilidade Governamental ou Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) - experimentou, nas últimas décadas, uma profunda transformação normativa, conceitual e tecnológica. Destacam-se, nesse processo, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) e a adoção progressiva do regime de competência sob o enfoque patrimonial, em substituição à tradicional centralidade do regime orçamentário.

Soma-se a esse movimento a institucionalização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de observância obrigatória por todas as entidades públicas, bem como a consolidação dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Importa destacar, nesse contexto normativo, a emissão das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio de resoluções. Diferentemente das instruções normativas emanadas pelo Congresso Nacional - leis complementares e ordinárias federais, de observância obrigatória para todas as entidades públicas -, as resoluções do CFC não possuem força de lei para o setor público. Contudo, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e os Tribunais de Contas (TCU, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais) recomendam sua observância, atribuindo-lhes relevância institucional considerável.

Autores internacionais que analisam a implementação das IPSAS e NBCASP frequentemente desconsideram essa especificidade do arcabouço jurídico-

institucional brasileiro, tratando o processo como se as normas do CFC possuísem o mesmo grau de obrigatoriedade que instrumentos legais de natureza constitucional ou legislativa. Essa lacuna no diálogo internacional justifica a necessidade de produção científica nacional que esclareça as peculiaridades do modelo brasileiro de normatização contábil pública.

Tais avanços fortaleceram a transparência fiscal e redesenharam o arcabouço informacional do Estado brasileiro, ampliando a qualidade, comparabilidade e fidedignidade das informações contábeis no setor público. Essa evolução insere-se em um ambiente institucional historicamente marcado por elevada juridicidade orçamentária, tradição de controle formal e predominância do regime de caixa como referência de gestão. A cultura administrativa brasileira consolidou-se sob forte orientação legalista e procedimental, na qual o cumprimento da norma frequentemente se sobrepõe à análise substantiva dos resultados econômicos e patrimoniais.

A transição para uma lógica patrimonial ampliada, fundada no regime de competência, introduz, nesse contexto, tensões epistemológicas relevantes: deve a Contabilidade Pública priorizar sua função normativa — voltada à conformidade legal e ao controle formal — ou sua função explicativa, orientada à representação fidedigna da realidade econômica do Estado?

A literatura recente evidencia avanços técnicos significativos no processo de convergência internacional e na padronização contábil; contudo, aponta persistentes inconsistências na qualidade da informação contábil e fiscal, dificuldades na consolidação efetiva do regime de competência e assimetrias na evidenciação patrimonial entre os entes federativos. Identifica-se, ademais, lacuna científica na integração dessas análises sob perspectiva epistemológica mais abrangente, capaz de articular a natureza do conhecimento contábil público, as especificidades da institucionalidade brasileira e os limites da transposição de referenciais teóricos originalmente concebidos para o setor privado.

Formula-se, portanto, o seguinte problema de pesquisa: **como se encontra a Contabilidade Pública no Brasil na atualidade, à luz de sua maturidade normativa, qualidade informacional, coerência epistemológica e desafios**

**institucionais?** O objetivo geral consiste em analisar a situação contemporânea da Contabilidade Pública brasileira, considerando simultaneamente esses quatro eixos analíticos.

A relevância do estudo decorre da centralidade da informação contábil para a *accountability* democrática, a transparência governamental, a sustentabilidade fiscal e a tomada de decisão pública baseada em evidências. A compreensão crítica do estágio atual da Contabilidade Pública não apenas contribui para o aprimoramento teórico da área, mas também oferece subsídios para o fortalecimento institucional e gerencial do Estado brasileiro.

## 2 Referencial Teórico

### 2.1 Regime de competência, convergência às IPSAS e limites institucionais

O regime de competência é problematizado sob perspectiva epistemológica por Silva e Oliveira (2024b), ao questionarem se sua adoção no Brasil representa efetivo amadurecimento conceitual ou mera formalização normativa. Os resultados indicam persistência de incertezas quanto à operacionalização do regime de competência tanto no enfoque orçamentário quanto no patrimonial, especialmente no que se refere à elaboração dos orçamentos, ao reconhecimento das receitas públicas, à natureza do estágio da receita orçamentária no modelo brasileiro e à possibilidade de registro patrimonial de receitas como créditos tributários a receber. A análise sugere que a transposição do regime de competência para o setor público não se resume a adaptação técnica, mas envolve redefinições conceituais ainda em consolidação.

A convergência às IPSAS é examinada por Cursino (2025), que identifica ganhos relevantes em comparabilidade, padronização e transparência das informações contábeis. Contudo, a autora reconhece a existência de entraves operacionais, culturais e estruturais que limitam a efetiva internalização dos padrões internacionais. Embora a convergência represente avanço normativo significativo,

sua consolidação depende de investimentos contínuos em capacitação profissional, infraestrutura tecnológica e fortalecimento institucional.

Souza (2024) argumenta que os desafios contemporâneos da Contabilidade Pública transcendem a dimensão estritamente normativa. Para o autor, a consolidação do novo paradigma contábil exige qualificação técnica permanente, aprimoramento dos mecanismos de governança e fortalecimento das instituições responsáveis pela produção e fiscalização da informação contábil. Nesse sentido, a modernização da área demanda não apenas atualização regulatória, mas também evolução estrutural e cultural da administração pública.

O editorial de Bezerra Filho (2025) caracteriza o momento brasileiro como uma revolução conceitual, técnica e tecnológica, marcada pela transição do modelo centrado no orçamento para uma abordagem patrimonial ampliada. O autor destaca agendas de pesquisas estratégicas, tais como a mensuração de custos das atividades governamentais, a adoção do Relatório Integrado (RI) no setor público, em diferentes níveis federativos, e o aprofundamento da transparência e do controle social das finanças públicas, sinalizando expansão do escopo informacional da contabilidade governamental.

A discussão é complementada por Gonçalves, Nascimento e Viotto (2025), que analisam a adoção do orçamento por competência com base em experiências internacionais - Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia. O estudo evidencia que, embora tais países tenham avançado na integração entre orçamento e regime de competência, o modelo brasileiro ainda apresenta caráter predominantemente híbrido, com integração limitada entre dimensões orçamentária e patrimonial.

A articulação desses trabalhos revela que o Brasil alcançou estágio avançado de convergência formal às normas internacionais, porém enfrenta dificuldades na internalização substancial do regime de competência. O contraste entre normatividade e prática evidencia que o país vivencia transição ainda parcial entre o modelo orçamentário tradicional, historicamente dominante, e uma abordagem patrimonial plena, capaz de refletir, com maior fidedignidade, a realidade econômica do Estado.

## 2.2 Teoria da divulgação e qualidade da informação contábil

Silva, Oliveira e Celestino (2023) desenvolvem ensaio teórico no qual defendem que a Teoria da Divulgação (*Theory of Disclosure*), tradicionalmente aplicada ao setor privado, pode ser reinterpretada para o setor público, desde que consideradas suas especificidades institucionais, políticas e normativas. Segundo os autores, a divulgação adequada no setor público desempenha papel central na redução das assimetrias informacionais entre governo e sociedade, fortalecendo os mecanismos de *accountability* e controle democrático. A teoria revela-se particularmente relevante ao iluminar não apenas o conteúdo divulgado, mas também o significado do silêncio informacional ou da divulgação incompleta. Assim, a omissão, a inconsistência ou a fragmentação de dados podem sinalizar distorções, fragilidades institucionais ou inadequada representação da realidade econômico-financeira do ente público.

Os autores exemplificam situações concretas de aplicação da Teoria da Divulgação no contexto governamental, especialmente quando os demonstrativos contábeis e fiscais não cumprem plenamente sua função representativa. Entre os casos mencionados, destacam-se: divergências de valores ao se comparar o mesmo demonstrativo em diferentes plataformas oficiais (como discrepâncias entre totais do ativo e passivo divulgados em sistemas distintos); evidenciação de dívidas flutuantes ou fundadas em meios eletrônicos sem a correspondente inclusão no passivo contábil; e distorções apontadas em auditorias realizadas pelos Tribunais de Contas nas demonstrações contábeis dos entes jurisdicionados. Tais situações revelam que a mera divulgação formal não assegura qualidade informacional, sendo imprescindível consistência, integridade e coerência entre as diversas fontes de informação pública.

A evidência empírica reforça essa proposição. Silva, Soares e Barbosa Neto (2025) identificam heterogeneidade significativa na qualidade da informação contábil e fiscal entre entes federativos, demonstrando que a padronização normativa não implica, automaticamente, uniformidade qualitativa. O estudo conclui que persistem

disparidades relevantes entre entes subnacionais, tanto na fidedignidade quanto na tempestividade e completude das informações divulgadas. Os autores argumentam que tais achados oferecem subsídios relevantes ao processo de implementação das IPSAS no Brasil, uma vez que a convergência normativa tem como objetivo central o aprimoramento da qualidade dos demonstrativos contábeis.

Os achados de Silva, Soares e Barbosa Neto (2025) são coerentes com o que a literatura internacional denomina de "*implementation gap*" - a distância entre a adoção formal de padrões contábeis e sua efetiva aplicação prática. No contexto nacional, o *gap* é agravado pela ausência de obrigatoriedade legal (legislação federal) da adoção das IPSAS e das NBCASP, o que fragmenta o ritmo e a profundidade da implementação entre os entes federativos.

Conceição e Izidoro (2025) discutem, por sua vez, os desafios da Contabilidade Pública na gestão do orçamento público sob a perspectiva da efetividade e da transparência dos gastos governamentais. Os autores sustentam que contabilidade e orçamento são dimensões indissociáveis: enquanto o orçamento planeja, projeta e organiza a alocação dos recursos públicos, a contabilidade registra, evidencia e controla sua execução, assegurando clareza, responsabilidade e rastreabilidade. A ausência de articulação consistente entre essas dimensões gera lacunas na implementação das políticas públicas, potencializa desperdícios financeiros e compromete a confiança social nas instituições.

A convergência desses estudos evidencia que a Contabilidade Pública brasileira avançou na ampliação da transparência e na institucionalização de práticas de divulgação; contudo, ainda apresenta fragilidades quanto à consistência, comparabilidade e qualidade substantiva das informações. O desafio contemporâneo não reside apenas em divulgar mais, mas em divulgar melhor - com integridade, coerência sistêmica e efetiva capacidade de representar a realidade econômico-patrimonial do Estado.

## 2.3 Estrutura patrimonial e análise das demonstrações contábeis

Ao discutirem a estrutura do Balanço Patrimonial Público, Silva et al. (2025) sustentam que o modelo atualmente adotado ainda reproduz lógica fortemente inspirada no setor privado, sem incorporar de forma plena as especificidades jurídico-institucionais do Estado. Segundo os autores, a forma de apresentação do Balanço Patrimonial influencia diretamente a capacidade analítica do usuário, pois a estrutura formal condiciona a inteligibilidade do fenômeno contábil. Trata-se de implicação epistemológica relevante: quando a organização patrimonial não favorece a análise, a informação perde sua função explicativa e reduz-se a cumprimento formal de exigência normativa.

Os autores propõem que o Balanço Patrimonial Público seja estruturado de modo a explicitar, nas próprias contas contábeis, os atributos de superávit financeiro - distinguindo elementos financeiros (F) e permanentes (P). Defendem que, nos casos em que uma mesma conta apresente simultaneamente características financeiras e permanentes, a entidade pública deva explicitar essa classificação no momento da elaboração do demonstrativo. Sugerem, ainda, que o Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes seja detalhado com base no elenco de contas contábeis que compõem o Ativo Financeiro e Permanente e o Passivo Financeiro e Permanente, superando a prática atual de apresentação apenas por grupos agregados (Silva et al. (2025).

No tocante ao Passivo (exigível real), argumentam que este deve representar integralmente o endividamento público, contemplando dívidas flutuantes, consolidadas e outras obrigações relevantes, tais como passivos atuariais, restos a pagar não processados registrados de forma extracontábil, apropriação de depósitos judiciais (LC nº 151/2015), dívidas contratuais de Parcerias Público-Privadas (PPP), precatórios posteriores a 05.05.2000 não incluídos na dívida consolidada, precatórios anteriores a essa data e demais obrigações de natureza semelhante. Propõem que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) mantenha os atuais Anexos 16 (Dívida Consolidada) e 17 (Dívida Flutuante) e institua anexo específico para

discriminação das “Outras Dívidas”, ampliando a transparência e a completude informacional (Silva et al., 2025).

Cabe destacar que as instruções para a elaboração dos demonstrativos constam do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Em âmbito paralelo, o CFC emitiu as NBCASP por resoluções, que tratam de aspectos correlatos, porém sem caráter vinculante para as entidades públicas. Assim, as críticas e sugestões de revisão *structural* ao Balanço Patrimonial dirigem-se, essencialmente, à STN - único órgão com capacidade normativa para alterar as instruções do MCASP com impacto obrigatório sobre todos os entes federativos. Na literatura nacional, poucos autores têm se dedicado a formular críticas e propor revisões específicas às instruções da STN, o que confere relevância singular aos estudos que integram este referencial teórico.

Silva e Oliveira (2024a), ao indagarem “o que analisar” nas demonstrações contábeis públicas, ampliam essa perspectiva ao defender que a leitura das peças contábeis deve ultrapassar a verificação de conformidade normativa e incorporar análises de solvência, liquidez, estrutura de capital público e sustentabilidade fiscal intertemporal. Ressaltam que, embora seja possível utilizar indicadores tradicionalmente aplicados ao setor privado, estes devem ser adaptados às especificidades do setor público, e não simplesmente replicados. Exemplificam com indicadores como que precisam de adaptação para o setor público: liquidez imediata (disponibilidades / passivo circulante), participação de capital de terceiros [(passivo circulante + passivo não circulante) / patrimônio líquido], composição do endividamento [passivo circulante / (passivo circulante + passivo não circulante)], solvência de longo prazo e eficiência na arrecadação tributária (receita de impostos arrecadada / receita prevista). A adaptação conceitual desses indicadores é condição para que a análise patrimonial cumpra função explicativa adequada à natureza do Estado.

A análise empírica do Balanço Patrimonial do Governo Federal (Silva; Oliveira, 2023) demonstra que reclassificações e ajustes relevantes impactam significativamente a interpretação da situação patrimonial. Os autores identificaram

inconsistências nos exercícios de 2021 e 2022, tais como: ausência de registro integral de operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária (como precatórios); divergências de valores entre demonstrativos distintos e entre estes e os dados divulgados em sistemas oficiais; e distorções no Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes. Concluem que a Teoria da Divulgação constitui instrumento analítico adequado para examinar a qualidade da evidenciação contábil e defendem a necessidade de revisão, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), das instruções relativas à elaboração do Balanço Patrimonial.

Estudos empíricos sobre os Balanços Patrimoniais dos Estados do Rio de Janeiro (Santos; Santos; Silva, 2025) e de Minas Gerais (Silva; Campos; Silva, 2025) reforçam esse diagnóstico ao evidenciar inconsistências, reclassificações relevantes e fragilidades na evidenciação patrimonial. Tais achados revelam que a convergência normativa e a padronização formal não eliminam, por si sós, problemas substantivos relacionados à qualidade informacional.

Os achados devem ser interpretados como evidências indicativas de padrões problemáticos recorrentes, e não como conclusões generalizáveis a todos os entes federativos brasileiros, dado o caráter localizado dos estudos empíricos examinados.

Não somente o Balanço Patrimonial Público apresenta problemas no modelo divulgado no MCASP conforme instruções da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Silva (2023), ao analisar a demonstração de fluxo de caixa (DFC) do Estado de São Paulo com suporte da Teoria da Divulgação encontrou inconsistências contábeis. O modelo da DFC do ano de 2022 difere do apresentado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; não consta os pagamentos de restos a pagar; foi realizada a inclusão de Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados para ajustar receitas e despesas e foi realizado aquisições de ativos não circulantes com recursos de operações de crédito e não foram evidenciadas.

A articulação desses estudos indica que a Contabilidade Pública brasileira apresenta avanços estruturais relevantes na dimensão normativa e técnica; entretanto, persistem desafios interpretativos, limitações analíticas e assimetrias federativas que comprometem a plena realização de sua função explicativa. O

debate sobre a estrutura do balanço patrimonial e da demonstração de fluxo de caixa, portanto, não é meramente técnico, mas envolve a própria capacidade da contabilidade pública de representar, com fidedignidade, a realidade econômica do Estado.

A concentração dessas análises críticas em torno de autores que propõem revisões às instruções da STN reflete, em parte, a escassez de pesquisadores nacionais que se dedicam sistematicamente a essa linha investigativa. Autores internacionais, por sua vez, tendem a desconhecer as especificidades das instruções constantes dos MCASP e das NBCASP, e ainda as particularidades do ordenamento jurídico-normativo brasileiro, o que limita o diálogo externo e reforça a importância da produção científica nacional nesse campo.

#### **2.4 Limites da transposição teórica do setor privado para o setor público**

A teoria contábil desenvolvida no âmbito do setor privado foi estruturada sob a lógica da maximização de resultados, eficiência econômica e geração de lucro para proprietários ou acionistas. O Estado, por sua vez, opera sob racionalidade distinta, orientada à geração de valor público, à redistribuição de renda, à garantia de direitos fundamentais e à promoção do bem-estar coletivo. A transposição acrítica de modelos conceituais privados para o setor público tende a produzir inadequações analíticas, na medida em que desconsidera especificidades estruturais como a compulsoriedade tributária, a soberania fiscal, a função redistributiva, a inexistência de finalidade lucrativa e a centralidade da *accountability* democrática.

Nesse contexto, a Contabilidade Pública brasileira encontra-se em processo de adaptação conceitual, caracterizado pela coexistência de avanços na dimensão patrimonial e permanências da tradição orçamentária. A maturidade da área depende da construção de arcabouço teórico próprio, capaz de integrar mensuração patrimonial, responsabilidade fiscal, sustentabilidade intergeracional e controle social, sem subordinar-se integralmente a categorias analíticas concebidas para organizações privadas.

A aplicação do regime de competência constitui exemplo emblemático dessas tensões. Silva e Oliveira (2024b) argumentam que a competência deve ser reinterpretada à luz da finalidade estatal, e não simplesmente replicada em termos técnicos. A mera transposição ignora peculiaridades como a natureza jurídica da receita pública e as condições objetivas para seu reconhecimento patrimonial. Nem todas as receitas orçamentárias - a exemplo de determinados tributos como ICMS, ISS, IPI, IRPJ e IRRF - podem ser automaticamente registradas como créditos tributários a receber, sobretudo quando inexistem elementos documentais e jurídicos suficientes para caracterizar o direito líquido e certo. O reconhecimento indiscriminado pode comprometer a fidedignidade da informação contábil. Se o critério não puder ser aplicado de forma consistente e generalizada, sua adoção seletiva tende a produzir distorções interpretativas.

Essa particularidade sobre o registro das arrecadações de tributos pelas entidades públicas é pouco explorada na literatura internacional, cujas propostas de adoção do *accrual basis* - regime de competência - frequentemente partem de pressupostos jurídicos distintos, inaplicáveis ao modelo brasileiro de tributação e arrecadação, o que justifica a inclusão de apenas autores nacionais citados e referenciados.

Dessa forma, a Contabilidade Pública demanda construção epistemológica própria, capaz de integrar, de maneira coerente: (i) *accountability* democrática; (ii) sustentabilidade fiscal intergeracional; (iii) mensuração adequada de ativos de uso comum e bens públicos não destinados à geração de lucro; e (iv) evidenciação transparente de passivos contingentes sociais e obrigações de longo prazo. O desafio contemporâneo não é rejeitar os avanços teóricos do setor privado, mas reinterpretá-los criticamente, adaptando-os às finalidades e à natureza institucional do Estado.

### 3. Metodologia

#### 3.1 Natureza e abordagem da pesquisa

A presente pesquisa possui natureza qualitativa e caráter teórico-analítico. Adota abordagem descritivo-explicativa, fundamentada em revisão sistematizada da literatura científica recente (2023–2025), com ênfase em estudos nacionais publicados.

#### 3.2 Procedimentos de busca e seleção da literatura

A revisão sistematizada foi conduzida conforme os seguintes procedimentos, aqui detalhados para assegurar transparência e reprodutibilidade:

- Bases de dados consultadas: Portal de Periódicos CAPES, Spell (*Scientific Periodicals Electronic Library*) e Google Scholar, com filtro para produção nacional em língua portuguesa com DOI válido. Para a literatura internacional, foram consultadas as bases Scopus e Web of Science;

- Descritores utilizados (nacionais): "contabilidade pública", "contabilidade governamental", "contabilidade aplicada ao setor público", "MCASP", "PCASP", "IPSAS", "NBCASP", "regime de competência", "qualidade da informação contábil", "balanço patrimonial público", "demonstrações contábeis públicas".

- Descritores internacionais: "public sector accounting", "IPSAS adoption", "accrual accounting government", "governmental accounting quality", "public sector financial reporting";

- Número de estudos identificados e critérios de seleção: foram identificados inicialmente 87 artigos no recorte 2023–2025 (nacionais: 71; internacionais: 16). Após aplicação dos critérios de inclusão - pertinência temática direta ao objeto do estudo, publicação em periódico com avaliação por pares e disponibilidade de DOI válido - foram selecionados 14 estudos nacionais e nenhum internacional. Os critérios de exclusão compreenderam: estudos sem relação direta com a

Contabilidade Pública brasileira, artigos de opinião sem embasamento empírico ou teórico robusto, e trabalhos não disponíveis em versão integral;

- Justificativa do recorte temporal: o período 2023–2025 foi delimitado com o objetivo de capturar o "estado da arte" mais recente da Contabilidade Pública brasileira, em fase consolidada de implementação do MCASP e de maturação do processo de convergência às IPSAS. Tal escolha justifica-se pelo dinamismo normativo e institucional do campo, que torna produções anteriores a 2023 menos representativas do estágio atual;

- A questão da rastreabilidade via DOI válido não foi adotada como critério metodológico autossuficiente, mas como requisito mínimo de rastreabilidade e confiabilidade das fontes. O DOI assegura que o artigo esteja indexado em base reconhecida, possua registro permanente e seja acessível para verificação independente.

### 3.3 Análise e síntese

Os procedimentos analíticos compreenderam: (i) leitura analítica e interpretação das categorias centrais do estudo - regime de competência, qualidade da informação contábil, teoria da divulgação e convergência às IPSAS; (ii) construção de síntese crítica integrativa, com articulação entre os diferentes referenciais teóricos; e (iii) identificação de convergências, divergências e lacunas na produção científica examinada.

A estratégia adotada não se limita à descrição dos achados da literatura, mas busca examinar suas implicações epistemológicas e institucionais para a Contabilidade Pública brasileira, alinhando a revisão ao problema de pesquisa proposto.

### 3.4 Limitações do estudo

Como limitações do estudo, destacam-se: (i) a ausência de análise quantitativa primária; (ii) a dependência de evidências produzidas por pesquisas já

publicadas; e (iii) o foco predominante no contexto brasileiro. Adicionalmente, reconhece-se que a concentração de referências em torno de um núcleo restrito de autores que publicaram sobre o tema no período delimitado reflete, em parte, a escassez de pesquisadores nacionais que se dedicam sistematicamente à análise crítica das instruções da STN e à revisão das demonstrações contábeis públicas - e não apenas um viés de seleção dos autores deste estudo. Tal limitação é explicitada para fins de transparência metodológica e constitui, em si mesma, indicativo da necessidade de ampliação dessa linha investigativa na produção científica nacional. Essas limitações, entretanto, não comprometem a validade da investigação, uma vez que o objetivo delimitado consiste em realizar análise crítica do estágio atual da Contabilidade Pública no Brasil sob perspectiva teórica e interpretativa.

#### 4 Resultados e Discussões

A análise integrada dos estudos examinados e da legislação federal abaixo permite identificar quatro características centrais da Contabilidade Pública brasileira na atualidade. Ressalta-se que as inferências apresentadas a seguir têm alcance indicativo, fundamentadas em evidências provenientes de estudos específicos sobre determinados entes federativos (Governo Federal, Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo), e não devem ser interpretadas como conclusões generalizáveis a todos os 5.570 municípios brasileiros, aos 26 Estados e ao Distrito Federal. Trata-se de diagnóstico de padrões recorrentes e tendências estruturais, sujeito a ampliação por meio de estudos longitudinais e de abrangência nacional.

As quatro características são:

- Avanço normativo significativo: consolidação do processo de convergência às IPSAS, institucionalização do PCASP em âmbito nacional, edições do MCASP e a emissão das NBCASP pelo CFC por meio de resoluções, com recomendação de observância pela STN e pelos Tribunais de Contas, ainda que sem força de lei para o setor público;
- Maturação tecnológica: fortalecimento da infraestrutura informacional por meio de sistemas integrados, como o SIAFI (Sistema Integrado de Administração

Financeira do Governo Federal) e o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle para os Governos Estaduais e Municipais), ampliando transparência e rastreabilidade dos registros;

- Assimetria na qualidade informacional: persistência de divergências qualitativas entre entes federativos, apesar da padronização normativa;

- Internalização parcial do regime de competência: coexistência de avanços patrimoniais com a permanência de cultura predominantemente orçamentária.

Sob a perspectiva epistemológica, observa-se predominância da dimensão normativa ainda não plenamente acompanhada de consolidação explicativa. O conceito de maturidade paradigmática, utilizado neste estudo, não é empregado em sentido retórico, mas como categoria analítica estruturada. Fundamenta-se na tradição epistemológica da evolução dos paradigmas científicos, especialmente na noção de paradigma enquanto matriz disciplinar. Adaptando essa estrutura ao campo da Contabilidade Pública, define-se maturidade paradigmática como o estágio em que: a normatização encontra-se consolidada; a prática operacional é consistente com os pressupostos conceituais; há coerência entre legislação, normas técnicas e execução; a informação produzida apresenta qualidade substantiva homogênea; os conflitos interpretativos residuais são marginais, e não estruturais.

À luz desses critérios, sustenta-se que o Brasil alcançou maturidade normativa formal, porém ainda não consolidou maturidade paradigmática plena, dado que subsistem tensões estruturais entre regime orçamentário e patrimonial, assimetrias federativas e inconsistências interpretativas.

No plano jurídico-institucional, o arcabouço normativo demanda atualização. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Brasil, 1964) embora estruturante para a contabilidade pública brasileira, revela descompassos frente às transformações conceituais recentes. Persistem divergências conceituais em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Brasil, 2000; 2009), especialmente quanto ao conceito de despesa anual - despesa empenhada (Lei nº 4.320/1964) versus despesa liquidada (LRF). Tal dualidade normativa produz tensões interpretativas e evidencia a necessidade de harmonização legislativa.

A convergência às IPSAS, a implantação do PCASP para todos os entes federativos e a consolidação do MCASP promoveram padronização nacional relevante. No entanto, é preciso distinguir dois planos normativos coexistentes: de um lado, as instruções da STN no âmbito do MCASP, de observância obrigatória por força da legislação federal; de outro, as NBCASP emitidas pelo CFC por resoluções, cuja aplicação depende de recomendação institucional, e não de imposição legal. Essa dualidade é pouco evidenciada na literatura nacional e é sistematicamente ignorada pela literatura internacional, o que contribui para interpretações equivocadas sobre o grau de uniformidade normativa efetivamente alcançado no país.

A pesquisa indica a necessidade de revisões estruturais nas demonstrações contábeis, em especial no Balanço Patrimonial Público, cuja configuração ainda limita a plena capacidade analítica e explicativa da informação.

Na dimensão técnica, os sistemas informatizados e a ampliação da capacitação profissional fortaleceram a capacidade operacional do Estado. A chamada revolução tecnológica no setor público é empiricamente verificável. Contudo, na dimensão informacional, persistem heterogeneidades na qualidade dos dados divulgados, com inconsistências, reclassificações e assimetrias federativas que comprometem a comparabilidade e a fidedignidade das demonstrações.

A pesquisa evidencia, portanto, implicações teóricas e práticas. No plano teórico, reafirma-se a necessidade de aprofundamento da epistemologia da Contabilidade Pública brasileira, superando a mera adaptação de categorias privadas e consolidando referencial próprio alinhado à natureza do Estado.

No plano prático, os achados apontam para a necessidade de estudos enfrentar esses desafios de forma mais operacional: construção de indicadores de qualidade informacional por ente federativo, mensuráveis longitudinalmente; desenvolvimento de métricas para avaliação do grau de aderência efetiva ao regime de competência patrimonial; estudos comparativos internacionais com foco em países que adotaram o regime de competência em contextos de pluralismo normativo semelhante ao brasileiro; e investigações sobre o impacto dos modelos

híbridos orçamento-patrimônio na tomada de decisão governamental e no controle democrático.

## 5 Conclusão

A Contabilidade Pública brasileira encontra-se em estágio de transição paradigmática. O país avançou de forma substancial na convergência normativa às IPSAS, na padronização nacional por meio do PCASP e na modernização tecnológica dos sistemas de informação. Entretanto, persistem desafios relevantes relacionados à qualidade substantiva da informação contábil, à coerência epistemológica do modelo adotado e à internalização plena do regime de competência sob enfoque patrimonial.

Não se trata de estágio incipiente, pois há consolidação institucional e arcabouço normativo robusto. Tampouco se pode afirmar que o país tenha alcançado maturidade paradigmática plena - entendida, neste estudo, como o estágio em que normatividade, prática substantiva e consistência epistemológica convergem de forma estável, uma vez que subsistem assimetrias federativas, limitações interpretativas nas demonstrações contábeis e tensões entre tradição orçamentária e racionalidade patrimonial. O modelo brasileiro revela-se formalmente avançado, porém ainda em consolidação substancial.

O problema de pesquisa foi respondido ao demonstrar que a Contabilidade Pública no Brasil apresenta elevado grau de desenvolvimento normativo e estrutural, mas enfrenta desafios quanto à efetividade informacional e à consolidação teórico-conceitual. A maturidade do sistema não depende apenas de normas e tecnologia, mas da capacidade de produzir informação fidedigna, comparável e útil à tomada de decisão e ao controle democrático.

Como contribuições desta investigação, destacam-se:

- a integração entre reflexão epistemológica e evidências empíricas recentes;
- a análise crítica do estágio de maturidade da Contabilidade Pública brasileira;

- a proposição de agenda de pesquisa orientada à qualidade informacional, à mensuração de ativos públicos e à consolidação do orçamento por competência sob perspectiva adaptada à realidade estatal;

- a explicitação da distinção jurídico-normativa entre as instruções obrigatórias da STN (MCASP) e as resoluções recomendatórias do CFC (NBCASP/IPSAS).

Para pesquisas futuras, sugere-se: (i) desenvolvimento de estudos empíricos longitudinais que permitam avaliar a evolução da qualidade informacional ao longo do tempo; (ii) análises comparativas internacionais, especialmente quanto à integração entre orçamento e regime de competência; (iii) investigações sobre modelos híbridos orçamento-patrimônio em países com estrutura jurídico-normativa plural, com particular atenção aos mecanismos de *enforcement*; (iv) estudos que avaliem o impacto das recomendações dos Tribunais de Contas sobre a adoção efetiva das NBCASP pelos entes subnacionais; e (v) investigações sobre o impacto efetivo da informação contábil pública na formulação de políticas, na tomada de decisão governamental e no fortalecimento da *accountability* democrática.

Em síntese, a Contabilidade Pública brasileira não enfrenta crise estrutural, mas vive momento decisivo de consolidação paradigmática. Seu avanço futuro dependerá menos da ampliação normativa e mais da maturidade interpretativa, da consistência informacional e da construção de epistemologia própria alinhada às finalidades do Estado.

## Referências

BEZERRA FILHO, João Eudes. Editorial: A Revolução Conceitual, Técnica e Tecnológica da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, v. 19, e2501, 2025. DOI: <https://doi.org/10.9771/rcufba.v19i1.65992>

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 05 de maio de 2000.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de março de 1964.

CONCEIÇÃO, Vitória Letícia Gomes da; IZIDORO, Jucicléia Teodoro de Lima. Os desafios da contabilidade pública na gestão do orçamento público para a efetividade e transparência dos gastos governamentais. **Revista Foco**, v. 18, n. 10, e10125, 2025. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n10-104>

CURSINO, Adélia Marina de Campos. Os desafios e benefícios da convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSAS) no Brasil. **Revista Aracê**, v. 7, n. 4, 2025. DOI: <https://doi.org/10.56238/arev7n4-054>

GONÇALVES, Andrew Pereira; NASCIMENTO, Roberto Sérgio do; VIOTTO, Ricardo. Adoção do orçamento por competência no Brasil a partir de experiências comparadas. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 1, 2025. DOI: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2025v17n1ID33352>

SANTOS, Alef Ghuttyerre Lima dos; SANTOS, Gelyel Estevan dos; SILVA, Maurício Corrêa da. Estado do Rio de Janeiro: análises dos Balanços Patrimoniais (2021/2022/2023). **Revista DELOS**, v. 18, n. 65, 2025. DOI: <https://doi.org/10.55905/rdelosv18.n65-087>

SILVA, Ismara Galdino da; CAMPOS, Isleide do Nascimento; SILVA, Maurício Corrêa da. Balanços Patrimoniais do Estado de Minas Gerais (2020–2023). **Research, Society and Development**, v. 14, n. 3, 2025. DOI: <https://dx.doi.org/10.33448/rsd-v14i3.48494>

SILVA, Maurício Corrêa da; OLIVEIRA, Edmilson Jovino de. Balanço patrimonial (2022/2021) do Governo Federal. **Revista Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 10, 2023. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i10.2822>

SILVA, Maurício Corrêa da; OLIVEIRA, Edmilson Jovino de. Demonstrações contábeis públicas: o que analisar? **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 15, n. 3, 2024a. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v15i3.3605>

SILVA, Maurício Corrêa da; OLIVEIRA, Edmilson Jovino de. Ensaio teórico sobre a adoção do regime de competência no setor público brasileiro. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 1, 2024b. DOI: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n1-109>

SILVA, Maurício Corrêa da; OLIVEIRA, Edmilson Jovino de; CELESTINO, Maxwell dos Santos. Ensaio teórico sobre a teoria da divulgação aplicada ao setor público brasileiro. **Revista Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 10, 2023. DOI:

<https://doi.org/10.7769/gesec.v14i10.2921>

SILVA, Maurício Corrêa da; OLIVEIRA, Edmilson Jovino de; CELESTINO, Maxwell dos Santos; HOLANDA, Victor Branco de. Balanço Patrimonial Público: qual a estrutura adequada? **International Journal of Scientific Management and Tourism**, v. 11, n. 1, 2025. DOI: <https://doi.org/10.55905/ijsmtv11n1-013>

SILVA, Maurício Corrêa da. Demonstração de fluxo de caixa do Estado de São Paulo: análises com suporte da Teoria da Divulgação. **Revista Gestão e Secretariado (GeSec)**, São Paulo, SP, v. 14, n. 9, 2023, p. 15838-15857. DOI:

<httpS://doi.org/10.7769/gesec.v14i9.2726>

SILVA, Maysa Alves Correa; SOARES, Cíntia Siqueira Araújo; BARBOSA NETO, João Estevão. Qualidade da informação contábil e fiscal no Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 1, 2025. DOI: [https://doi.org/10.21680/2176-](https://doi.org/10.21680/2176-9036.2025v17n1ID35441)

[9036.2025v17n1ID35441](https://doi.org/10.21680/2176-9036.2025v17n1ID35441)

SOUZA, Ailton. Desafios para contabilidade pública brasileira no século XXI.

**Multitemas**, v. 29, n. 72, 2024. DOI: <https://doi.org/10.20435/multi.v29i72.4330>